



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 004/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 78 do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB da Bahia**, tendo como Presidente a advogada Emilia Roters Ribeiro, OAB/BA n. 11.008, como Vice-Presidente o advogado João Alves do Amaral, OAB/BA n. 5.869, como Secretário-Geral o advogado Alexandre da Silva Medeiros Santos, OAB/BA n. 20.535, como Diretora Acadêmica a advogada Ana Beatriz Lisboa Pereira, OAB/BA n. 19.234, e como Diretor de Assuntos Institucionais o advogado Fabrício Moreira Santos, OAB/BA n. 15.333.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA